

Investimento financeiro nas construções do Proinfância: uma análise do município de Curitiba

Alessandra Biscaia de Andrade

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba/PR – Brasil

Patricia Haendel de Oliveira Mota

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba/PR – Brasil

Resumo

O artigo analisa o investimento financeiro do FNDE e do governo municipal no âmbito do programa Proinfância em Curitiba durante o período 2013 a 2020. Possui como fonte de dados as informações disponíveis no Módulo de Obras 2.0 e no Censo Escolar da Educação Básica. Os resultados demonstraram que 24 CMEIS foram construídos por meio do programa, com projetos próprios do município. Em relação aos recursos investidos, apesar do investimento federal, o maior volume foi financiado pelo município, e a análise demonstrou que o município apresentava condições de ampliar os recursos advindos do governo federal para a construção das escolas e capacidade técnica para o desenvolvimento dos projetos. O valor-aluno de infraestrutura, mobiliário e equipamentos demonstrou variação de acordo com o valor do prédio e a capacidade de atendimento.

Palavras-chave: **Proinfância. Educação Infantil. Infraestrutura Escolar.**

Financial investment in Proinfância construction: an analysis of the city of Curitiba

Abstract

The article analyzes the financial investment of the FNDE and the municipal government under the Proinfância program in Curitiba during the period 2013 to 2020. Its data source is the information available in the *Módulo Obras 2.0* and in the *Censo Escolar da Educação Básica*. The results showed that 24 CMEIs were built through the program, with its own projects developed by the city. In relation to the resources invested, despite the federal investment, the largest volume was financed by the municipality, and the analysis demonstrated that the municipality was able to increase the resources coming from the federal government for the construction of schools and the technical capacity for the development of projects. The value per student of infrastructure, furniture and equipment varied according to the value of the building and the service capacity.

Keywords: **Proinfância. Early Childhood Education. School Infrastructure.**

Inversión financiera en la construcción de Proinfância: un análisis del municipio de Curitiba

Resumen

Este artículo analiza la inversión financiera realizada por el FNDE y el gobierno municipal en el marco del programa Proinfância en Curitiba, durante el período de 2013 a 2020. La investigación se basa en datos provenientes del Módulo de Obras 2.0 y del Censo Escolar de Educación Básica. Los resultados revelan que, a través de este programa, se construyeron

24 CMEIS, con proyectos diseñados de manera autónoma por el municipio. En cuanto a los recursos invertidos, aunque existió una contribución federal, la mayor parte del financiamiento provino del municipio. El análisis indica que el municipio logró incrementar los recursos federales destinados a la construcción de escuelas, al mismo tiempo que fortaleció su capacidad técnica para el desarrollo de proyectos. El valor asignado a la infraestructura, mobiliario y equipamiento mostró variaciones, dependiendo tanto del costo de la edificación como de la capacidad de los servicios ofrecidos.

Palabras clave: **Proinfância. Educación Infantil. Infraestructura Escolar.**

Introdução

Atualmente, um dos principais debates em torno do financiamento da educação é o estabelecimento e instituição do Custo Aluno-Qualidade (CAQ), ou seja, “[...] a construção do custo por aluno ou valor por aluno referenciados na garantia de condições de qualidade na educação, cuja lógica é a identificação de referências tangíveis da qualidade do ensino e do consequente dimensionamento dos seus custos” (Farenzena, 2019, p. 349), sendo que, a partir do CAQ, é possível estabelecer o montante de recursos necessários, bem como sua alocação. De acordo com a Constituição Federal de 1988, o padrão mínimo de qualidade na educação é um princípio e deve ser garantido “[...] mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios” (Brasil, 1988). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) define os padrões mínimos de qualidade como “insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante” (Brasil, 1996), os quais integram os padrões mínimos de qualidade. E o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 prevê como estratégia para o alcance da Meta 20 “implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica” (Brasil, 2014), sendo o CAQ calculado a partir dos gastos “[...] em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar” (Brasil, 2014).

Segundo Carreira e Pinto (2007, p. 25) “a garantia de infra-estrutura e equipamentos adequados e de condições de trabalho satisfatórias é um componente imprescindível para a efetividade dos processos de ensino e aprendizagem”. No entanto, segundo Silveira, Schneider e Alves (2021a, p. 152) “esses insumos básicos ainda são elementos de diferenciação, pois não são garantidos a todos os estudantes, o que é uma violação do direito à educação e dos princípios constitucionais para sua garantia”. Conforme o Simulador de Custo-Aluno Qualidade (Simcaq) (UFPR; UFG, 2022) dentre as escolas no Brasil, 4.325 não possuem banheiros dentro do prédio; 2.953 não possuem energia elétrica; 3.066 não possuem abastecimento de água; 35.879 não possuem coleta de esgoto; aspectos mínimos de um prédio escolar. E as desigualdades se ampliam ao considerar que 58,9% não possuem biblioteca; 57,5% não possuem quadra poliesportiva; 57,1% não possuem sala de informática; 71,3% não possuem parque infantil; 28,8% não possuem pátio; ambientes básicos ao pensar-se em uma escola de qualidade (UFPR; UFG, 2022).

Portanto, no cálculo do CAQ, a infraestrutura, bem como mobiliários e equipamentos devem ser considerados para a garantia do direito à educação de qualidade. Todavia, Silveira, Schneider e Alves (2021b, p. 312) destacam que “não há acúmulo de pesquisas sobre o percentual do orçamento que as redes públicas destinam para [...] funcionamento e manutenção da infraestrutura das escolas, equipamentos e mobiliários”, e que a precificação de infraestrutura e equipamentos é muito complexa (Silveira; Schneider; Alves, 2021a). Segundo Carreira e Pinto (2007, p. 24) uma educação com qualidade “exige investimentos financeiros em longo prazo” e “reconhece e enfrenta as desigualdades sociais em educação”.

Do ponto de vista da importância de compreender o financiamento da infraestrutura física e mobiliário e equipamentos, este trabalho tem como objetivo analisar o investimento financeiro do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) e sua ação para um município específico, no caso, Curitiba. O Proinfância é um programa de assistência técnica e financeira do governo federal que tem por objetivo ampliar o acesso à educação infantil e a melhoria da infraestrutura física escolar por meio de ações de construção, reforma e ampliação de instituições de ensino. Neste trabalho, examina-se o custo real das construções de prédios escolares construídas por meio do Proinfância, visando pensar-se sobre as informações disponíveis que podem contribuir para futuras análises do CAQ de implantação de escolas. Além de que, as informações sobre o Proinfância podem ser de grande importância para o cálculo do CAQ, dado que o grupo de trabalho (GT) do CAQ propõe que a coordenação e responsabilidade pela análise dos recursos necessários com base em padrões de qualidade para infraestrutura e manutenção sejam definidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sendo que o FNDE atua em diversos programas ligados à esta dimensão, como por exemplo, o Proinfância.

Este artigo está estruturado em cinco tópicos, além desta introdução. A próxima seção traz a discussão referente ao prédio escolar como elemento da garantia da qualidade e direito à educação infantil. A segunda seção apresenta as características do programa Proinfância e o financiamento federal. Em seguida são apresentados os critérios metodológicos adotados no estudo. Após, os resultados decorridos das investigações sobre os investimentos de infraestrutura e mobiliário referentes ao Proinfância em Curitiba. Por fim, são expressas as considerações finais.

Prédio Escolar como insumo básico para a garantia da Educação Infantil

No Brasil, segundo a Constituição Federal de 1988 a educação é “direito de todos e dever do Estado e da família” (Brasil, 1988). Carreira e Pinto (2007, p. 25) discutem que uma educação de qualidade “está indissociada da quantidade, da garantia do acesso ao direito à educação”. Ao declarar a educação como direito, entende-se o acesso como elemento da garantia, e o prédio escolar está relacionado a estes direitos, visto que é expresso o dever do Estado em garantir o ensino público em instituições oficiais de ensino.

A educação infantil é composta pela creche e pré-escola, sendo esta última etapa obrigatória da educação básica¹. No entanto, muitos desafios são postos no atendimento

¹ Tornou-se obrigatória a partir da Emenda 59/2009.

desta etapa de ensino. A principal dificuldade é a histórica desigualdade na oferta da educação infantil, principalmente a creche, concebida por anos como uma ação de assistência social e não como um direito. Segundo Pereira (2017, p. 57) “O lugar das crianças bem pequenas e pobres, quando abandonadas e excluídas de grupos familiares, estava destinado às instituições religiosas e de caridade, com um papel exclusivo de guarda desses sujeitos”.

É a partir da Constituição de 1988 e a LDB, que este cenário se altera e essas legislações passam a constituir um marco na garantia do direito à educação infantil. Pode-se dizer, que, “passa-se à compreensão da creche e pré-escola não mais como um favor aos socialmente desfavorecidos, mas como um direito de todas as crianças à educação, independentemente de seu grupo social” (FNDE, 2017, p. 45).

No entanto, segundo o IBGE (2018) a taxa de matrícula líquida demonstra um baixo atendimento das crianças de 0 a 3 anos, visto que em 2018 era de 33% para a creche. As lutas por uma Educação Infantil de boa qualidade ainda são travadas em nosso país, tendo em vista que, apesar de importantes avanços legais, ainda não há garantia de oferta adequada, especialmente em municípios menores, que têm pouca arrecadação (Silva; Dias, 2020). Neste sentido, o Proinfância foi de grande relevância ao colocar a Educação Infantil na pauta das discussões e tratar o acesso a esta etapa de ensino como um direito da criança (Silva; Dias, 2020).

No entanto, para ampliar o acesso à educação infantil é necessário discutir-se a necessidade de um maior número de instituições para atender a demanda, dado que não é possível atender a demanda sem instituições suficientes. A Campanha Nacional pelo Direito à Educação define quatro categorias básicas de insumos, e entre estas, os relacionados à estrutura e ao funcionamento, os quais “Referem-se à construção e à manutenção dos prédios, a materiais básicos de conservação e a equipamentos de apoio ao ensino” (Carreira; Pinto, 2007, p. 29). Contudo, além da construção de prédios escolares, a Campanha retrata que nas escolas “quanto aos recursos de infra-estrutura e equipamentos, a situação é crítica em todos os níveis da educação básica. Na educação infantil, destaca-se a falta de parques infantis e de sanitários adequados à idade das crianças” (Carreira; Pinto, 2007, p. 37).

Ainda segundo a Campanha:

Nas oficinas realizadas, ficou evidente a necessidade de adoção de um padrão arquitetônico dos prédios que contribua para que as creches e as escolas sejam locais acolhedores, prazerosos, agradáveis para aprender, ensinar e trabalhar. Um espaço que convide a nele permanecer e que considere as atividades didático-pedagógicas. É fundamental, por exemplo, que os professores tenham um local de trabalho e convivência. A presença da natureza (árvores, flores, grama, horta, etc.) também é uma preocupação primordial, superando o modelo de ‘cimento total’ (Carreira; Pinto, 2007, p. 29).

Ressalta-se o fato de que é necessário pensar-se na construção de escolas de educação infantil com parâmetros mínimos de qualidade, ou seja, espaços que atendam as especificidades das crianças. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) tratam sobre o prédio escolar para a Educação Infantil:

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial,

regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social (Brasil, 2009).

O Proinfância, entendido como um programa público, é “um dos instrumentos operacionais das políticas públicas” (Januzzi, 2016, p. 15), neste caso, das políticas de Educação Infantil e de Infraestrutura Física, aqui compreendidas “como o conjunto de decisões tomadas pelas instituições de Estado em busca da solução de um problema ou da promoção de um objetivo comum desejado pela sociedade” (Januzzi, 2016, p. 15). Dessa forma, avança na discussão sobre espaços adequados ao atendimento das crianças, pois propõe a nível nacional projetos arquitetônicos específicos ao atendimento da educação infantil que podem ser utilizados em todo o Brasil. Assim, o programa nacional, por se tratar do estabelecimento de projetos padrão, acabou por estabelecer padrões mínimos de qualidade e muitas prefeituras passaram a tê-lo como referência de qualidade para o atendimento à Educação Infantil (Donati, 2021).

O Manual de Elaboração de Projetos de Edificações Escolares para a Educação Infantil destaca que a construção de instituições devem estar associadas aos parâmetros e currículos da Educação Infantil, e com isso os projetos arquitetônicos devem conter certos espaços, tais como: ambientes de aprendizagem (salas de atividades, sala multiuso, multimeios, brinquedoteca) ambientes de repouso (berçário, sala de repouso), ambientes de higiene (fraldário, sanitários infantis, sanitários de funcionários/adultos), ambientes de alimentação/atenção (lactário, sala de amamentação, sala de acolhimento, refeitório), ambientes administrativos (recepção/atendimento ao público, secretaria/orientação, sala de reunião/sala de professores, diretoria, almoxarifado/depósito), ambientes externos de atividades (solário, pátio coberto, pátio descoberto com parquinho), ambientes de serviços (recepção/pré-higienização, cozinha, despensa, área de serviço/depósito de material de limpeza, lavanderia, rouparia, copa, vestiários, depósito de lixo, depósito de gás, estacionamento, pátio de serviço). Estes ambientes são indispensáveis ao pensar em insumos básicos de infraestrutura na garantia de padrões mínimos de qualidade e o atendimento das crianças de 0 a 5 anos.

O Proinfância é um importante programa na definição de infraestrutura básica da educação infantil, considerando a ainda persistente desigualdade técnica e financeira presente nos entes subnacionais, sobretudo, nos municípios brasileiros, vistos que muitos destes “[...] são muito dependentes dos níveis superiores de governo no que tange às questões políticas, financeiras e administrativas” (Abrucio, 2005, p. 47-48), portanto, é “[...] imprescindível a presença do governo federal com seu papel equalizador no financiamento da educação para que, efetivamente, alcancemos uma escola com padrões mínimos de qualidade para todos” (Carreira; Pinto, 2007). Considerando o papel da União previsto na Constituição e a garantia dos padrões mínimos de qualidade, a seguir é discutido as ações de assistência técnica e financeira e as características do programa Proinfância.

A assistência técnica e financeira no programa Proinfância

Abramo e Licio (2020, p. 98-99) ressaltam a importância do papel da União na garantia do direito à educação, visto que é “responsável pelo apoio técnico e financeiro, pela equalização de oportunidades educacionais, padrão de qualidade e pela coordenação da política”. De acordo com a Constituição Federal, essas ações estão ligadas ao papel supletivo

e redistributivo da União, funções que segundo Cavalcanti (2016, p. 175) estão relacionadas a dois princípios fundamentais, sendo o primeiro o direito de todos a bens fundamentais, e o segundo “que o direito seja efetivado na perspectiva da correção das desigualdades, o que evoca também o princípio da justiça social”.

A assistência técnica e financeira prevista constitucionalmente é exercida em sua grande maioria por programas ligados ao FNDE, e a complementação de recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). A assistência técnica envolve programas de capacitação de profissionais da educação, bem como atendimentos técnicos. Já, a assistência financeira é baseada na transferência de recursos aos demais entes federados, caracterizadas, segundo Cruz (2009), em três tipos: a direta, a automática e a voluntária. Ainda, conforme a autora a assistência direta e automática

[...] baseiam-se em critérios claramente definidos e mensuráveis, em geral no número de alunos apurados pelo Censo Escolar realizado nacionalmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em alguns casos com diferenciais conforme regiões ou características dos alunos atendidos por tais políticas (Cruz, 2009, p. 25).

Na assistência voluntária, as transferências ocorrem por meio de convênios, assinaturas de termos de compromisso, ou acordos para a realização de ações ou serviços (Oliveira, Cavalcanti, 2014, p. 39). Entre os principais programas de assistência voluntária encontra-se o programa Proinfância que busca realizar a reforma, ampliação e construção de instituições de educação infantil.

Para ter acesso ao programa Proinfância, é necessário que os municípios efetivem a adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (PMCTE)², e realizem o Plano de Ações Articuladas (PAR)³, no qual, compõe um plano plurianual realizado pelos municípios com base em indicadores socioeconômicos e indicadores sobre a educação. É com base no PAR e havendo a necessidade de ações de infraestrutura, são consolidados termos de compromisso com apoio técnico e financeiro para as ações do programa.

Alguns autores observaram benefícios na execução do Proinfância. Barradas (2019), destaca o fato de que os municípios beneficiados por este programa tiveram um incremento de suas matrículas, em média, de 4.7 pontos percentuais a mais do que aqueles que não possuem unidades do programa concluídas. Oliveira (2020) observa que o Proinfância é mais significativo entre os municípios de menor porte, concluindo com isso que a materialização da colaboração federativa pactuada entre municípios e União, como acontece no programa, tem contribuído para a redução das desigualdades educacionais.

Considerando as características do programa, a seguir são detalhados os aspectos metodológicos adotados na análise.

² O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação é a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica (Brasil, 2007).

³ Plano de Ações Articuladas (PAR), implementado pelo decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 como principal eixo do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE) (Brasil, 2012).

Aspectos Metodológicos

Este estudo de caráter qualitativo apoia-se nos dados públicos disponibilizados pelo Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC) no Módulo de Obras 2.0, e nos dados do Censo Escolar. A análise é realizada para o município de Curitiba, entre o período de 2013 a 2020. O período escolhido deve-se ao fato de Curitiba ser atendida pelo programa Proinfância a partir de 2013, e o ano de 2020, ser o ano com a disponibilização completa de ambas as fontes de dados.

Em relação ao Módulo de Obras 2.0 foram analisadas apenas as obras e recursos de construção de escolas alocadas no programa Proinfância que serão apresentadas por meio de estatísticas descritivas. Buscou-se verificar se as escolas construídas estão em funcionamento, no entanto, para realizar esta ação, é necessário cotejar os dados do Módulo de Obras 2.0 e o Censo Escolar, pois, o Módulo de Obras 2.0 não apresenta a informação sobre o funcionamento das instituições, além de não apresentar o código INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). Sendo assim, a partir das informações presentes no Módulo de Obras 2.0, como o endereço da obra, buscou-se encontrar o nome e o código da escola a partir do *Google Maps*⁴, contrastando fotos e informações presentes na fonte de dados. Com isso, pode-se realizar o cotejamento das informações do Censo Escolar. Para analisar o ano inicial de funcionamento da instituição, realizou-se um pareamento das informações do Censo Escolar no banco de escolas em um único arquivo, entre o período de 2013 a 2020. O cotejamento permitiu encontrar nas escolas novas do Censo Escolar, 24⁵ das 25 obras presentes no Módulo de Obras 2.0. As informações sobre matrículas foram retiradas do Laboratório de Dados Educacionais, e agregadas aos dados por meio do Código INEP.

O valor referente à mobiliário e equipamentos foi estimado a partir dos itens que compõem o Manual de Mobiliários e Equipamentos para Educação Infantil (FNDE, 2017), e foram precificados a partir de buscas em editais de licitação de prefeituras sobre estes itens (Contenda, 2019), e também em páginas da internet com os valores.

Para o cálculo do valor-aluno foi considerado como vida útil do prédio um período de 40 anos e a previsão de crianças atendidas em tempo integral nesse período. O valor do prédio foi somado ao de mobiliário e equipamentos e dividido pelo número total de matrículas previstas, como pode ser visto no próximo tópico.

O programa Proinfância no município de Curitiba

O programa Proinfância atende aos municípios brasileiros e teve início a partir de 2007 e permanece em vigência atualmente. No entanto, Curitiba⁶ passou a ser atendida efetivamente por este programa e suas ações a partir de 2013. Ao longo da série histórica (2013 a 2021), o município recebeu recursos para a construção de 24 Centros Municipais de

⁴ Serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite da Terra, gratuito na web, fornecido e desenvolvido pela empresa estadunidense Google.

⁵ Uma escola foi encontrada no banco de dados de 2021. No entanto, esta escola havia a previsão de entrar em funcionamento em 2020, no entanto, devido a epidemia mundial de Covid-19, iniciou as atividades apenas em 2021.

⁶ Uma obra foi registrada no ano de 2009, porém consta como obra cancelada, sendo assim, não houve início da construção e repasses de recursos.

Educação Infantil (CMEIs) por meio do programa, entretanto, conforme a tabela 1, todos os termos de compromisso foram assinados entre 2013 a 2014, anos que correspondem ao segundo ciclo de elaboração do PAR. Segundo Andrade (2021) 2013 e 2014 foram os anos com o maior número de obras pactuadas no Brasil, visto que o segundo ciclo PAR passou a receber incentivos para a ampliação do Proinfância a partir dos recursos do Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC 2.

No âmbito das ações do Proinfância, o FNDE disponibiliza projetos arquitetônicos padrão, nos quais, os municípios atendidos podem realizar a escolha conforme o terreno para a construção e a demanda a ser atendida. Curitiba optou por desenvolver projetos do Tipo A, o qual é elaborado pelo próprio município a partir de alguns critérios definidos pelo FNDE. De acordo com o Módulo de Obras 2.0, cerca de 95% das obras realizadas pelo Proinfância nos municípios brasileiros entre 2007 a 2019 eram de projetos padrão e apenas 5% das ações eram referentes ao Tipo A. Conforme o FNDE, podem desenvolver projetos do Tipo A, apenas municípios das regiões norte, nordeste e centro-oeste com uma população superior a 70 mil habitantes, e municípios do sul e sudeste com 100 mil habitantes ou mais. Além disso, os municípios que optam em realizar projetos Tipo A devem possuir uma equipe de arquitetura e engenharia que elabore os projetos arquitetônicos e estruturais, assim como desenvolva um estudo do terreno no qual a instituição será implantada com base nas características e necessidades de um prédio voltado ao ensino. No entanto, muitos municípios, sobretudo os de menores portes, possuem uma equipe limitada na área de infraestrutura, que em geral, administra todos os setores do município, e, devido a esta limitação, e também técnica, como apontada por Abrucio (2005), podem possuir dificuldade na elaboração de projetos próprios e decidem aderir aos projetos padrões.

Já municípios como Curitiba podem desenvolver projetos próprios visto a existência de uma maior equipe na área. No caso analisado, o município conta com uma equipe de Coordenadoria de Obras e Projetos dentro da Secretaria de Educação, com engenheiros, arquitetos e assistentes responsáveis por ações e serviços nas instituições de ensino do município, “além do atendimento das demandas oriundas de órgãos oficiais relativas à necessidade de adequações específicas das unidades da rede, sempre em parceria com os Núcleos regionais de Educação e Diretores (as) da Unidades” e

Esses trabalhos e ações são complementados e orientados através de projetos arquitetônicos elaborados pela equipe de arquitetura, que busca sempre a melhor solução para atender as necessidades de melhoria, revitalização e/ou adequação dos espaços internos e externos das unidades (Curitiba, 2022).

Os municípios também podem aderir aos projetos próprios quando se já há um padrão de infraestrutura na própria rede, e este poderia atender as características específicas do município.

Como o Módulo de Obras 2.0 apresenta apenas a definição de projeto Tipo A, ou seja, um projeto próprio, os dados foram cotejados ao Censo Escolar, no qual, é possível chegar a uma aproximação do número de salas e capacidade. Segundo a tabela 1, a grande maioria dos CMEIs construídos pelo programa Proinfância no município de Curitiba possuem pequeno porte, visto que 50% destas possuem até 6 salas e 33% 8 salas. O projeto mais aderido no município é o de 6 salas, no entanto, apesar do mesmo número de salas é possível que haja diferenciação no projeto arquitetônico.

A tabela 1 demonstra uma aproximação dos valores por instituição de mobiliário e equipamentos e do prédio escolar, calculada com base no porte do CMEI. Os valores de mobiliário que variam de R\$143.173 em instituições com 5 e 6 salas e R\$216.687 para prédios com 8 e 10. No entanto, devido à falta de dados, não é possível conhecer a fonte dos recursos para a compra de mobiliário e equipamentos.

Em relação ao prédio escolar, a tabela 1 apresenta que os valores pactuados pelo FNDE, ou seja, o valor que o governo federal envia até o final da construção, assim como, o valor do contrato com a empreiteira, isto é, o valor da licitação ganhada pela empreiteira para a construção do CMEI. Comparando o valor enviado pelo FNDE com o valor do contrato de construção, percebe-se que o município financiou com recursos próprios uma parte do custo da obra.

Observa-se que em apenas 6 obras a contribuição foi menor que 50%, chegando até 70% do valor do contrato com a empreiteira⁷. No total, o FNDE pactuou no total cerca de 42 milhões de reais na construção de 24 CMEIs, sendo, o total dos valores do contrato com a empreiteira cerca de 79 milhões de reais. A diferença entre os valores ressalta que cerca de 37 milhões de reais foram acrescidos no investimento do governo federal, revelando que para a construção das instituições, o município de Curitiba também investiu recursos próprios.

Tabela 1 – CMEIs construídas pelo Proinfância, Curitiba, 2013-2021

CMEI	Ano de Pactuação	Ano de Conclusão	Ano de funcionamento	Valor Mobiliário/Equipamentos (R\$)	Prédio Escolar		% Recursos do FNDE com o total do contrato	Nº de Salas	Nº de Matrículas	
					Valor Pactuado pelo FNDE (R\$) ¹	Valor do Contrato com a empreiteira (R\$) ¹			Parcial	Tempo Integral
Ana Grácia	2014	2020	2021	143.173	927.383	2.187.006	42,4	6	0	86
Conjunto Prata	2014	2016	2018	216.687	1.871.995	4.455.748	42,0	8	52	103
Dona Francisca Wilsek	2014	2017	2018	216.687	1.857.836	4.744.076	39,2	10	13	21
Flora Munhoz Da Rocha	2013	2016	2016	143.173	1.198.909	2.004.824	59,8	6	0	96
Fulvia Rosemberg	2013	2016	2016	216.687	1.989.839	3.586.846	55,5	8	0	140
Giovanna Serenato Panichi	2014	2017	2018	143.173	1.851.566	3.648.337	50,8	6	77	72
João Botelho	2013	2018	2019	216.687	1.539.512	485.072 ²	317,4	8	44	73
Jornalista Mussa José Assis	2014	2016	2018	143.173	1.190.953	3.078.980	38,7	6	23	104
Júlio Raphael Gomel	2013	2016	2018	216.687	1.990.481	4.202.486	47,4	8	23	64
Lúcia Zanier Demeterco	2014	2016	2018	143.173	1.191.280	3.269.140	36,4	6	96	73
Milton Luiz Pereira	2014	2016	³	143.173	1.857.879	4.120.905	45,1	6	0	121
Prefeito Ivo Arzua Pereira	2013	2016	2018	216.687	1.960.735	3.660.759	53,6	10	42	104
Doutor Carlos Roberto A. Dos Santos	2013	2015	2016	216.687	1.266.197	3.101.034	40,8	8	0	108

⁷ Em Curitiba, 11 empresas foram responsáveis pela construção das escolas, sendo: Supra Engenharia e Construção Civil Ltda (2 escolas); Dang Construtora de Obras Ltda (3 escolas); Ponto BR Engenharia Ltda (3 escolas); CDC Comercial Ltda (1 escola); A. Garzaro Construções Cíveis - Eireli (3 escolas); Conex Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (2 escolas); HS Empreendimentos e Construções Ltda (2 escolas); Construtora Guetter Ltda (1 escola); Planhab Planejamento Habitacional Ltda (2 escolas); Hefer Construções Cíveis Ltda (4 escolas); e Cazamusa Construção Civil Ltda (1 escola).

CMEI	Ano de Pactuação	Ano de Conclusão	Ano de funcionamento	Valor Mobiliário/Equipamentos (R\$)	Prédio Escolar		% Recursos do FNDE com o total do contrato	Nº de Matrículas		
					Valor Pactuado pelo FNDE (R\$) ¹	Valor do Contrato com a empreiteira (R\$) ¹		Nº de Salas	Parcial	Tempo Integral
Professor Riad Salamuni	2013	2016	2017	216.687	1.970.078	4.150.007	47,5	10	16	58
Santa Guernert Schier	2013	2016	2018	216.687	1.990.592	3.699.158	53,8	8	67	97
Gerdt Guenther Hatschbach	2013	2016	2016	143.173	1.265.682	2.817.222	44,9	6	0	154
Ivone Rosa de Souza	2014	2018	2020	216.687	1.872.228	4.203.282	44,5	8	0	131
Maria Do Rocio Ramina Maestrelli	2014	2017	2018	143.173	1.188.457	2.803.866	42,4	6	33	81
Tânia Brandt	2014	2016	2018	143.173	1.191.275	2.935.350	40,6	6	59	85
Corina Ferreira Ferraz	2014	2017	2018	216.687	1.857.880	4.228.493	43,9	8	19	109
Heloína Greca	2014	2019	2019	143.173	980.570	3.476.386	28,2	5	28	102
Italo Conti	2013	2015	2016	143.173	1.266.726	2.430.058	52,1	6	0	143
Lourdes Araújo Canet	2014	2019	2020	143.173	1.191.253	3.350.978	35,5	6	0	116
Pedro Clailton Pelanda	2014	2016	2018	143.173	1.191.278	2.591.439	46,0	6	25	90

Notas: (1) Valores atualizados pelo INPC de abril/2022. (2) O valor do contrato é inferior ao valor pactuado pelo FNDE. Esta diferença pode estar relacionada a erro do banco de dados, ou que a obra foi realizada por meio de dois ou mais contratos, sendo que, os dados apresentam apenas a informação mais recente. (3) O CMEI apresenta data de funcionamento anterior a 2013, portanto, acredita-se que uma escola antiga passou a atuar no prédio construído pelo Proinfância.

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos dados do Módulo de Obras 2.0 e Censo Escolar (2020).

Segundo a Controladoria Geral da União (CGU) (2017), “em média, 99% do valor de cada obra é proveniente do Orçamento Geral da União”, no entanto, nas obras do Proinfância em Curitiba, 53% dos recursos vieram do próprio município. Em notícia divulgada pela própria prefeitura de Curitiba, é informado que “a cidade receberá recursos que serão somados aos investimentos próprios para ampliar o atendimento oferecido nas creches” (Prefeitura Municipal de Curitiba, 2013), portanto, havia a previsão do município investir recursos próprios nos CMEIs construídos pelo programa Proinfância, e isto significa que no período o município possuía recursos para o investimento na construção das instituições.

Curitiba é um município que apresenta alta capacidade financeira, visto que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2021, apresentou um Produto Interno Bruto (PIB) de cerca de 87 bilhões, sendo o quinto maior em relação aos municípios do Brasil. De acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) a capital paranaense possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) médio de 0,640, e um IDHM Dimensão Renda de 0,755, sendo alto, e o maior do Estado em todos os critérios. Segundo o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (2020), no total de receitas vinculadas à educação, cerca de 57,2% eram receitas próprias do município, o que indica a possibilidade e a existência de recursos para serem investidos nas obras.

A Tabela 1 também ressalta o ano de funcionamento das instituições. Em Curitiba, todos os CMEIs construídos por meio das ações do Proinfância estão concluídos, não havendo nenhuma obra não concluída ou ainda em execução. Além

disso, todos os CMEIs estão em atividade e são administrados pelo próprio município. Segundo o FNDE (2016) o tempo para a construção das obras é de até 2 anos, incluindo os processos de licitação e aprovação de projetos estruturais.

Considerando o prazo do FNDE e analisando as obras pactuadas em Curitiba cujo período de assinatura dos termos de compromisso foi entre 2013 e 2014, esperava-se que as obras estivessem concluídas entre 2015 e 2016. Segundo os dados, apenas duas obras foram concluídas no ano de 2015, e 13 obras no ano de 2016, portanto, 62% das obras foram entregues dentro do prazo, sendo que neste período, de acordo com as normativas, todas as obras deveriam estar concluídas.

Cerca de 20% das obras pactuadas tiveram sua finalização cerca de 4 a 6 anos após a pactuação, e 75% dos CMEIs levaram um período entre 4 a 7 anos para entrarem em funcionamento de acordo com o ano de pactuação. Nos dados analisados, não constam informações sobre o atraso das obras no município de Curitiba. Alguns estudos, em outras realidades, ressaltam atrasos na entrega nas obras. Ramos (2021) destaca o fato de que na cidade do Recife, foram acordados com o FNDE 23 projetos de CMEIs, mas apenas 09 foram concluídas até o ano de 2020. Pires (2017) que verifica que em Goiás, das 334 obras pactuadas apenas 156 foram entregues dentro do prazo.

No entanto, entre o ano do término das obras e o ano funcionamento, os CMEIs variaram entre um a dois anos. Compreende-se que para o funcionamento dos CMEI é necessário para além do prédio escolar, a aquisição de mobiliários e equipamentos, bem como a contratação de docentes e funcionários, e que este processo pode demorar, considerando principalmente a disponibilidade financeira do município.

De acordo com Gouveia et al. (2005) e Cardoso (2018) no cálculo do custo-aluno, o percentual referente a contratação e pagamento do “salário dos profissionais de educação pode representar valores próximos ou até superiores a 80% do custo total” (Cardoso, 2018, p. 3), desse modo o custo de investimento para implantação dos prédios é um valor baixo em comparação ao valor necessário para a remuneração, que segundo Gouveia et al. (2005, p. 130) “as instalações escolares quando consideradas, comportam aproximadamente 25% do custo/aluno/ano” isto posto, é necessário que para o CMEI entre em funcionamento, o município disponha de capacidade financeira para subsidiar a contratação dos profissionais da educação, visto que, quanto maior o número de matrículas e abertura de turmas, maior é a quantidade necessária, principalmente de docentes, e estes são o item de maior despesa no custo-aluno.

A respeito do número de matrículas atendidas nos CMEIs do Proinfância em Curitiba, nos dados da tabela 1 observa-se uma variação que não acompanha o número de salas, visto que as instituições com 10 salas possuem um número de matrículas inferior ao número de matrículas das demais instituições. No total, a média de atendimento é 124 crianças, mas, a maioria dos CMEIs atende grande parte das

crianças em tempo integral. Apesar disso, as instituições CMEI Dona Francisca Wilsek Cerro Azul e CMEI Professor Riad Salamuni ainda apresentam poucas matrículas, e este baixo número nestes CMEIs e nos CMEIs com maior capacidade de atendimento pode estar relacionado ao custo de remuneração dos profissionais da educação que como visto, compõem grande parte do total dos custo-aluno das instituições.

Considerando que algumas das instituições ainda não estão atendendo em sua capacidade prevista conforme o número de salas de aula, para o cálculo do valor-aluno de implantação dos CMEIs do Proinfância, realizou-se uma previsão do número de matrículas a serem atendidas por ano, padronizando pelo número de salas, e como cerca de 75% das matrículas nestes CMEIs são em tempo integral, o cálculo foi realizado considerando 100% de matrículas em tempo integral.

Tabela 2 – Valor-aluno estimado de implantação dos CMEIs do Proinfância, Curitiba, 2022

CMEI	Prédio ¹ (R\$)	Mobiliário ¹ (R\$)	Nº de Salas	Nº de Matrículas	Valor-Aluno ³
Ana Grácia	2.187.006	143.173	6	118	463
Conjunto Prata	4.455.748	216.687	8	150	779
Dona Francisca Wilsek	4.744.076	216.687	10	190	653
Flora Munhoz Da Rocha	2.004.824	143.173	6	118	455
Fulvia Rosemberg	3.586.846	216.687	8	150	634
Giovanna Serenato Panichi	3.648.337	143.173	6	118	803
João Botelho	1.539.512	216.687	8	150	293
Jornalista Mussa José Assis	3.078.980	143.173	6	118	683
Júlio Raphael Gomel	4.202.486	216.687	8	150	737
Lúcia Zanier Demeterco	3.269.140	143.173	6	118	723
Milton Luiz Pereira	4.120.905	143.173	6	118	903
Prefeito Ivo Arzua Pareira	3.660.759	216.687	10	190	510
Doutor Carlos Roberto Antunes Dos Santos	3.101.034	216.687	8	150	553
Professor Riad Salamuni	4.150.007	216.687	10	190	575
Santa Guernert Schier	3.699.158	216.687	8	150	653
Gerdt Guenther Hatschbach	2.817.222	143.173	6	118	627
Ivone Rosa de Souza	4.203.282	216.687	8	150	737
Maria Do Rocio Ramina Maestrelli	2.803.866	143.173	6	118	624
Tânia Brandt	2.935.350	143.173	6	118	652
Corina Ferreira Ferraz	4.228.493	216.687	8	150	741
Heloína Greca	3.476.386	143.173	5	100	905
Italo Conti	2.430.058	143.173	6	118	545
Lourdes Araújo Canet	3.350.978	143.173	6	118	740
Pedro Clailton Pelanda	2.591.439	143.173	6	118	579

Notas: (1) Valores atualizados pelo INPC de abril/2022; (2) Não foram analisados devido a mudança de apresentação dos dados do Censo Escolar a partir de 2021; (3) Considerando o total de crianças atendidas em 40 anos.

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos dados do Módulo de Obras 2.0 e Censo Escolar (2020).

De acordo com os dados da Tabela 2, os valores-aluno variam entre R\$293 a R\$905, sendo que 50% dos CMEIs possuem um valor-aluno de até R\$ 653. Ao analisar o valor total do prédio pelo número de matrículas atendidas em apenas um ano, o valor acaba sendo alto,

contudo, considerando uma estimativa de crianças atendidas em 40 anos, o valor acaba sendo bem baixo em comparação ao valor-aluno das despesas com docentes, por exemplo.

Esta variação nos valores dos prédios que se ressalta no valor-aluno pode estar relacionada às condições de construção, visto que, os CMEIs estão localizados em diferentes regiões⁸, e com isso há diferenciação nos tipos de terrenos nos quais as instituições de ensino foram construídas. Pois, em terrenos planos os valores gastos com nivelamento e fundação podem ser menores do que construções realizadas em terrenos com declive e aclive. Em relação ao terreno, o FNDE trata que “No caso de projetos “Tipo A” não há limite de atendimento, nem dimensões mínimas exigidas para o terreno” (FNDE, 2022), no entanto, o Manual para seleção dos terrenos considera que a escolha do terreno deve ser balizada principalmente pelo estudo de demanda, o qual demonstre a necessidade de construção de CMEI naquele bairro/região e assim parte-se para a análise das demais características.

Assim sendo, as estimativas do valor-aluno podem contribuir para estudos de implantação de instituições, considerando os valores de prédio e mobiliário. O valor-aluno aqui estimado para a infraestrutura e mobiliário e equipamentos também contribui para o cálculo do custo-aluno real e custo-aluno padrão, dado que autores ressaltam a dificuldade em mensurar o custo destes elementos (Silveira, Schneider, Alves, 2021a), que apesar de serem baixos em relação ao custo com profissionais docentes é um importante elemento na garantia dos insumos básicos que influenciam na garantia de uma educação de qualidade. No entanto, para o cálculo do custo-aluno é necessário pensar nas despesas com manutenção, bem como a necessidade de considerar a depreciação dos prédios escolares.

Conclusão

Este trabalho buscou observar o programa Proinfância no município de Curitiba. O objetivo era analisar o investimento financeiro Proinfância em Curitiba. A fonte de dados utilizada para análise foram os dados do Módulo de Obras 2.0 e os dados do Censo Escolar, no período entre 2013 a 2020.

Os resultados demonstraram que 24 CMEIs foram construídas pelo programa Proinfância em Curitiba. Todas estas obras são ações de construção, municipais, urbanas e do projeto Tipo A. Cerca de 50% das instituições são de porte pequeno e possuem até 6 salas de aula. Apesar do financiamento de 42 milhões de reais por meio do governo federal, grande parte dos recursos totais para a construção de CMEIs, vieram a partir do próprio município que cresceu cerca de 50% nos projetos de construção das escolas.

Em relação ao valor-aluno, os resultados demonstraram que estes variam de acordo com a capacidade de atendimento e o valor da construção do prédio, assim como nas condições do terreno no qual foi construído o CMEI. Conclui-se que as medidas de valor-aluno calculadas por meio dos valores das obras do Proinfância disponíveis no SIMEC, podem contribuir para a discussão do valor necessário a ser destinado a construção de escolas, bem como em outras pesquisas de investimentos em educação.

⁸ Estão localizadas em 14 bairros.

Ainda, outros estudos possam ser realizados em vista a correlacionar a taxa de atendimento e as obras do programa com o intuito de observar o acesso à educação infantil, bem como analisar o objetivo do Proinfância na melhoria da infraestrutura física escolar.

Referências

ABRAMO, M. W.; LICIO, E. C. Papel da União na coordenação federativa da política de educação básica. In: IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Coordenação e relações intergovernamentais nas políticas sociais brasileiras**. Brasília, 2020.

ABRUCIO, F. L. A coordenação federativa no Brasil: A experiência do período FHC e os desafios do governo Lula. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, p. 41-67, jun. 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782005000100005&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em: 23 set. 2020.

ANDRADE, A. B. **As ações do governo federal para as construções de escolas entre 2007 a 2019**. 2021. 171 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021.

BARRADAS, L. M. **O proinfância e a meta 1 do PNE: políticas públicas em direções contrárias**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 24 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 23 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB Nº 05/2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. MEC/CNE. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 de dezembro de 1999. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2298-rceb005-09&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=3019. Acesso em: 26 ago. 2022.

BRASIL. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 24 jun. 2022.

CARDOSO, J. A. Uma Análise do Custo-Aluno em Escolas de uma Rede Municipal de Ensino. **Revista de Financiamento da Educação**, São Paulo, v. 8, p. 1-19, 2018.

CARREIRA, D.; PINTO, J. M. R. **Custo Aluno Qualidade Inicial: rumo à educação pública de qualidade no Brasil**. São Paulo: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2007.

CAVALCANTI, C. R. **Tensões federativas no financiamento da educação básica: equidade, qualidade e coordenação federativa na assistência técnica e financeira da União**. 2016. 337 f. Tese (Doutorado em Conhecimento e Inclusão Social em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.

CRUZ, R. E. **Pacto federativo e financiamento da educação**: a função supletiva e redistributiva da União – o FNDE em destaque. 2009. 434 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2009.

CURITIBA. **Creche obrigatória em Curitiba pede mais 7 mil vagas**. 2013. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/creche-obrigatoria-em-curitiba-pede-mais-7-mil-vagas-cdgqdfgn6blsjbkiqvk6ltgkd/>. Acesso em: 29 jul. 2022.

CURITIBA. **Coordenadoria de Obras e Projetos**. 2022. Disponível em: <https://educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/coordenadoria-de-obras-e-projetos/3754>. Acesso em: 29 jul. 2022.

DONATI, J. B. **Produção do espaço escolar e suas relações com as políticas públicas para Educação Infantil**: foco no programa Proinfância. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, 2021.

FARENZENA, N. Custo aluno-qualidade: resenha de uma trajetória. **Retratos da Escola**, v. 13, p. 347-359, 2019.

FNDE. **Módulo Obras 2.0**. 2016. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/painelObras/>. Acesso em: 19 dez. 2019.

FNDE. **Manual de Orientações Técnicas**. v. 2. Brasília, 2017.

FNDE. **Proinfância**. 2022. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/proinfancia>. Acesso em: 11 jun. 2022.

GOUVEIA, A. B. *et al.* Custo aluno/ano em escolas com condições de qualidade no Estado do Paraná. In: FARENZENA, N. (Org.). **Custos e condições de qualidade da educação em escolas públicas**: aportes de estudos regionais. Brasília: Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2005. p. 109-132.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) 2018**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=downloads>. Acesso em: 24 mar. 2020.

INEP. **Censo Escolar 2018**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://inep.gov.br/microdados>. Acesso em: 24 mar. 2020.

JANUZZI, P. M. **Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais**: uma introdução aos conceitos e técnicas. Campinas: Editora Alínea, 2016.

OLIVEIRA, A. M. **Cooperação federativa e desigualdades educacionais**: uma análise do Proinfância no estado de Minas Gerais. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2020.

OLIVEIRA, R. F.; CAVALCANTI, C. R. Relações federativas no financiamento da educação básica: compreendendo o papel da união por meio dos atos normativos do FNDE. **Revista Educação Online**, n. 15, p. 36-56, jan./abr. 2014.

PEREIRA, S. M. **Pelo direito à creche**: uma análise da ação Brasil Carinhoso e da expansão do atendimento no estado do Paraná nos anos de 2012 a 2015. 2017. 169 f. Dissertação

(Mestrado em Educação) – Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

PIRES, A. M. B. **O Proinfância como política de acesso à Educação Infantil nas cidades do Sudeste Goiano**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2017.

RAMOS, M. E. G., **O Financiamento da Educação Infantil na Rede Municipal de Recife: um olhar a partir do programa Proinfância**. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

RELATÓRIO final GT CAQ. **Portaria 459, 12 de maio de 2015**. Grupo de trabalho constituído com a finalidade de “elaborar estudos sobre a implementação do Custo Aluno Qualidade – CAQ, como parâmetro para o financiamento da Educação Básica. Brasília, outubro de 2015.

SILVA, G.; DIAS, A.A. A política de expansão de vagas para a educação infantil: o Proinfância em questão. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 43, n.3. p. 1-12, set-dez, 2020.

SILVEIRA, A. D.; SCHNEIDER, G.; ALVES, T. Simulador de Custo-Aluno Qualidade (SimCAQ): Trajetória e Potencialidades. In: SOUZA, M. L.; ALVES, F. A.; MORAES, G. H. (Org.). **Custo Aluno Qualidade (CAQ): contribuições conceituais e metodológicas**. Brasília: INEP/MEC, 2021. v. 1. 2021a. p. 147-180.

SILVEIRA, A. D.; SCHNEIDER, G.; ALVES, T. **Aspectos metodológicos do cálculo do CAQ utilizando o Simulador de Custo-Aluno Qualidade (SIMCAQ)**. In: SOUZA, M. L.; ALVES, F. A.; MORAES, G. H. (Org.). **Custo Aluno Qualidade (CAQ): contribuições conceituais e metodológicas**. Brasília: INEP/MEC, 2021. v. 1. 2021b. p. 275-314.

UFPR. Universidade Federal do Paraná; UFG. Universidade Federal de Goiás. **Plataforma de Dados Educacionais**. Laboratório de Dados Educacionais. 2022a. Disponível em: <https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br>. Acesso em: 22 jul. 2022.

UFPR. Universidade Federal do Paraná; UFG. Universidade Federal de Goiás. **Simulador de Custo-Aluno Qualidade (SimCAQ)**: versão beta 0.10. 2022b. Disponível em: <https://simcaq.c3sl.ufpr.br>. Acesso em: 22 jul. 2022.

Alessandra Biscaia de Andrade é doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação na linha de Políticas Educacionais. Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná. Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Paraná. É integrante do grupo Laboratório de Dados Educacionais. Possui experiência no trabalho e análise de dados e indicadores educacionais.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5917-1718>

E-mail: aleeandrade17@gmail.com

Patrícia Haendel de Oliveira Mota é mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Especialização em Psicopedagogia pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Especialização em Gestão de Educação à Distância pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Minas Gerais

(UFMG). Atualmente é Técnica Administrativa (Pedagoga) na Universidade Federal do Paraná, atuando especificamente na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR (PROEC).
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5784-8948>
E-mail: patriciahaendel@gmail.com

Recebido em 23 de março de 2023

Aprovado em 25 de abril de 2024

